Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►B

►M1 DECISÃO DA COMISSÃO

de 24 de Janeiro de 2001

que estabelece o modelo das listas de entidades aprovadas pelos Estados-Membros em conformidade com diversas disposições da legislação veterinária da Comunidade, bem como as regras relativas ao envio de tais listas à Comissão ◄

[notificada com o número C(2001) 143]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2001/106/CE)

(JO L 39 de 9.2.2001, p. 39)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Decisão 2007/846/CE da Comissão de 6 de Dezembro de 2007	L 333	72	19.12.2007

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2001D0106:20040317:PT:PDF